

**PARECER Nº 1453/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 367/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro realizada pela Comunidade Paroquial de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a ser comemorada anualmente na última semana de junho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar na medida em que, a devoção à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é universal e talvez a mais ampla e conhecida à Nossa Senhora. A inclusão desta festa no calendário do município é importante para reforçar a fé, a integração e a solidariedade entre a população desta comunidade paroquial.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)